



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1173, DE 1 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.035308/02-23;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Cristina Rasia Montenegro irá realizar a substituição neste período;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça LUCIANA BERTINI LEITÃO 7 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 4/2/2002 a 2/2/2007, para usufruto no período de 15/10/2012 a 21/10/2012, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB